



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Lei n.º 96/18
Data 16 Visto Rhauro

CÂMARA MUNICIPAL

LEI NÚMERO 4117 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
(Autógrafo n.º 59/18, Projeto de Lei n.º 96/18 – Vereador Manuel Marques)

Que dá denominação de “Rua Juventino Pórfiro Camargo”, a primeira Travessa à direita da Rua Benedito Rosa de Souza, localizada no bairro do Lázaro, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Juventino Pórfiro Camargo**”, a primeira Travessa à Direita da Rua Benedito Rosa de Souza, localizada no bairro do Lázaro, neste município de Ubatuba.

Art. 2º A planta de levantamento topográfico e histórico do homenageado são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de novembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.